

ESTADO DE PERNAMBUCO
POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



Quinta-Feira - Recife - 26 de dezembro de 2019 - DGP Nº A 1.0.00.246

BOLETIM INTERNO DA DGP Nº 4658995

Para conhecimento desta Diretoria e devida execução, público o seguinte:

1ª PARTE

I - Serviços Diários

Para o dia 27 de dezembro de 2019(Sexta-feira);

(sem alteração)

2ª PARTE

II - INSTRUÇÃO

(sem alteração)

3ª PARTE

III – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1.0.0. ALTERAÇÃO DE OFICIAL

1.1.0. Férias - concessão

Concedo, a contar de 30 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2018, ao TEN CEL QOPM Mat. 940.484-8/DGP-8 – **ARMANDO** CAVALCANTE DE MOURA JÚNIOR, com apresentação de retorno prevista para 29 de janeiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4660230/2019/DGP-8)

Concedo, a contar de 30 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2018, ao MAJ QOPM Mat. 960.040-0/DGP-8 – **ERIVALDO** JOSÉ DE CARVALHO, com apresentação de retorno prevista para 29 de janeiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4660728/2019/DGP-8)

1.2.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA – Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal do Ministério Público de Pernambuco da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 468/2019, de 16 de dezembro de 2019, a frequência no mês de novembro de 2019, dos militares abaixo relacionados:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÃO

TC	930072-4	ANDRÉ LUIZ FREITAS FERREIRA	INTEGRAL	-
MAJ	910574-3	CLAUDEMIR PANTALEÃO CÂMARA	INTEGRAL	-
MAJ	920122-0	MELQUIZEDEK ALVES MARTINS	INTEGRAL	-
MAJ	920462-8	ARTUR MAURÍCIO SITÔNIO PIMENTEL	INTEGRAL	-
CAP	930705-2	ERANDIR RODRIGUES DA SILVA	FÉRIAS	-
CAP	990011-0	MÁRIO EDSON TENÓRIO COSTA JÚNIOR	INTEGRAL	-
CAP	106261-1	RODRIGO CHAGAS DE BARROS	INTEGRAL	-
2º TEN	980763-2	VALMIR VAZ CORREIA	INTEGRAL	-

(Nota nº 4661003/2019/DGP-6)

2.0.0. ALTERAÇÃO DE SUBTENENTE

2.1.0. Férias - Comunicação

Comunicou o Sr LÚCIO JOSUÉ DA SILVA – Chefe do NAC-JME-SDS, por meio do Ofício nº 1101/2019, de 20 de dezembro de 2019, que com aquiescência do MM. Juiz de Direito desta Justiça Militar Estadual, lhe foi concedido 30 (trinta) dias das férias regulamentares relativas ao ano de 2019, a/c de 02 de janeiro de 2019, com gozo em trânsito neste País, com apresentação nesta Corte de Justiça Militar prevista para 01 de fevereiro de 2019, e por conseguinte, o ST PM Mat. 910812-2/NACJME – EVERALDO LUIZ FLORÊNCIO, assumirá a chefia desta secretaria neste período.

(Nota nº 4666574/2019/DGP-6)

3.0.0. ALTERAÇÃO DE SARGENTO

3.1.0. Férias - Concessão

Concedo, a contar de 26 de dezembro de 2019, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2018, a 1ª SGT PM Mat. 102.978-9/DGP-8 – LUCIANA SALES DE SOUZA LEÃO, com apresentação de retorno prevista para 25 de janeiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4660002/2019/DGP-8)

Concedo, a contar de 02 de janeiro de 2020, 15 (quinze) dias das férias relativas ao ano de 2019, a 1ª SGT PM Mat. 950.168-1/DGP-8 – HELINEY DA COSTA SILVA, com apresentação de retorno prevista para 17 de janeiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4660916/2019/DGP-8)

Concedo, a contar de 02 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2019, a 2ª SGT PM Mat. 103.548-7/DGP-8 – PAULA VIRGÍNIA DE SANTANA MONTEIRO, com apresentação de retorno prevista para 01 de fevereiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4661396/2019/DGP-8)

3.2.0. Requerimento Despachado

3.2.1. Suspensão da incidência de contribuição previdenciária

3º SGT PM Mat. 980382-3/SDS – JONYSSON PEREIRA MENDONÇA, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis (“051- GEAI, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista”) percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis (“051- GEAI, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista”), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4659178/2019/DGP-3)

3º SGT PM Mat. 103068-0/SDS – BRUNO HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis (“051- GEAI, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista”) percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis (“051- GEAI, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista”), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4660097/2019/DGP-3)

3.2.2. Averbação de Tempo de Serviço

O **SGT PM Mat. 32153-2/11ºBPM – FRANCISCO MARQUES DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15001090.1.00188/17-6, datada de 21/11/2017, o tempo de 01 (UM) ano(s), 03 (TRÊS) mês(es) e 28 (VINTE E OITO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4660862/2019/DGP-1)

O **SGT QPMG 951035-4 – JOSÉ GILDEMAR GUIMARÃES**, Requer que se digne averbar em seus assentamentos a Certidão de Tempo de Contribuição expedida pelo INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO – CAMPUS PETROLINA, S/Nº, emitida em 19/11/2019, a qual certifica que o requerente prestou serviços como ALUNO APRENDIZ do CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA naquela unidade de ensino no período compreendido de 02/02 a 30/12 dos anos de 1992, 1993, 1994 e 1995, onde consta de efetivo exercício prestado e tempo de contribuição de 1.485(UM MIL QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO HORAS) perfazendo o tempo de 186(CENTO E OITENTA E SEIS) dias, correspondente a 00(ZERO) anos, 06(SEIS) meses e 06(SEIS) dias, conforme documentação apresentada.

CONCOMITÂNCIA

De acordo com a lei nº 8213/91 Art.96, inciso II, houve concomitância entre a CERTIDÃO DE ALUNO APRENDIZo ano de ingresso na PMPE de 135(CENTO E TRINTA E CINCO HORAS) perfazendo 17(dezessete) dias, por este motivo só será averbado o tempo acima descrito.

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Parecer nº 0518/2011 e Parecer nº 0004/2017 da Procuradoria Geral do Estado, bem como, Encaminhamento nº 137/209 da FUNAPE, publicados no BGE nº 089/2019, de 13/05/2019, consubstanciados no Decreto-Lei nº 4.073/42, com o inciso V, do Art. 122 da Lei 6.783, de 16OUT74, c/c a alínea “d” do inciso II da Portaria do Comando Geral nº 010/08-Div. Plan/DGP, de 18JAN08, publicada no SUNOR nº 002, de 23JAN2008; II – Publique-se; III – À SAG para proceder o arquivamento em pasta virtual; IV – Arquive-se. (Nota nº 395/19-DGP/DDir-SEI).

2. PUBLIQUE-SE NO BI INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4664508/2019/DGP-1)

3.3.0. Licença Médica - Concessão

Foi concedido a **1º Sgt PM Mat. 104026-0/DGP-3 – NADIA MARIA DA SILVA**, a contar de 06 de dezembro de 2019, Licença para Tratamento de Saúde - LTS, pelo período de 30 (trinta) dias, por motivo de doença comprovada (CID: M 62.0), por meio de atestado médico emitido pelo Dr. Carlos Homero Cabral, CRM 4504, em Recife-PE.

(Nota nº 4660760/2019/DGP-3)

3.4.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA – Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal do Ministério Público de Pernambuco da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 468/2019, de 16 de dezembro de 2019, a frequência no mês de novembro de 2019, dos militares abaixo relacionados:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÃO
1º SGT	910121-7	JOSÉ DE ALENCAR DIAS BATISTA	INTEGRAL	-
1º SGT	990168-0	CELIOMEDES DA SILVA LIRA	INTEGRAL	-
2º SGT	105594-1	JEFFERSON SILVESTRE DA SILVA	INTEGRAL	-
3º SGT	28006-2	RONALDO ARAÚJO DA SILVA	INTEGRAL	-
3º SGT	920533-0	JOSECI DE ARAÚJO CORREIA	INTEGRAL	-
3º SGT	920739-2	ALEXANDRE LOURENÇO DE SOUZA	INTEGRAL	-
3º SGT	30166-3	ERINALDO NONATO DE OLIVEIRA	INTEGRAL	-
3º SGT	950076-6	MARCELO MACIEL GOMES DE FREITAS	INTEGRAL	-
3º SGT	950336-6	MARCOS ALBERTO BARBOSA DE FARIAS	INTEGRAL	-

(Nota nº 4661641/2019/DGP-6)

4.0.0. ALTERAÇÃO DE CABO

4.1.0. Requerimento Despachado

4.1.1. Suspensão da incidência de contribuição previdenciária

CB PM Mat. 110708-9/SDS – PATRÍCIA DE PAULA SILVA DE SOUZA, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis (“051- GEAI, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista”)

percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista"), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4659955/2019/DGP-3)

CB PM Mat. 103434-0/SDS – JADSON DE MENEZES VICENTE, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista") percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista"), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4660226/2019/DGP-3)

CB PM Mat. 103449-9/SDS – GEORGE MARQUES PRADO, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista") percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista"), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4660351/2019/DGP-3)

CB PM Mat. 104697-7/SDS – PAULO LEONARDO MATIAS CABRAL, por meio de seus advogados, regularmente constituídos, conforme instrumento particular de procuração apresentado, requer administrativamente, a suspensão da incidência de contribuição previdenciária sobre as parcelas não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora-Aula, 191 – GR Motorista") percebidas pelo requerente, bem como a restituição das contribuições previdenciárias cobradas sobre as parcelas (gratificações) não incorporáveis ("051- GEAL, 227/018 – Hora – Aula, 191 – GR Motorista"), percebidas pelo requerente dos últimos 5 (cinco) anos.

Despacho: INDEFERIDO, nos termos dos Arts. 69 e 70, da Lei Complementar nº 28, de 14.01.2000, de acordo com as orientações contidas no Parecer nº 0058/2019/CT, da Procuradoria Geral do Estado.

(Nota nº 4660480/2019/DGP-3)

4.1.2. Averbção de Tempo de Serviço

O **CB QPMG 107902-6 – ARLAN VICTOR FREITAS DE SIQUEIRA WANDERLEY**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 18001060.1.00142/19-9, datada de 06/11/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 00(ZERO) mês(es) e 11(ONZE) dia(s).

1. DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4665818/2019/DGP-1)

4.2.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA – Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal do Ministério Público de Pernambuco da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 468/2019, de 16 de dezembro de 2019, a frequência no mês de novembro de 2019, dos militares abaixo relacionados:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÃO
CB	990303-8	JOSIMAR GONÇALVES DA SILVA	INTEGRAL	-
CB	104630-6	SANDRO PROFIRO DE LIMA	INTEGRAL	-
CB	106432-0	GILBERTO GONÇALO DO NASCIMENTO SILVA	INTEGRAL	-
CB	107087-8	JULIANY CRISTINA BATISTA CORREIA	INTEGRAL	-
CB	107901-8	UBIRATAN DAVID DE AZEVEDO LOPES	INTEGRAL	-
CB	103359-0	JOÃO CARLOS FERREIRA DA SILVA	INTEGRAL	-
CB	105346-9	KAROL TIAGO PEREIRA CAVALCANTI	INTEGRAL	-

(Nota nº 4661860/2019/DGP-6)

4.3.0. Dispensa Médica - Concessão

Foi concedido a CABO PM 110.001-7/DGP-8/ADRIANA PAULA DA SILVA, 20 (vinte) dias de dispensa médica para tratamento de saúde (DTS), conforme atestado médico oriundo do Centro Médico Hospitalar da Polícia Militar de Pernambuco, a contar de 26 de dezembro de 2019.

(Nota nº 4662603/2019/DGP-8)

5.0.0. ALTERAÇÃO DE SOLDADO**5.1.0. Requerimento Despachado****5.1.1. Averbação de Tempo de Serviço**

O **SD PM Matrícula 117363-4 - DOUGLAS GONÇALVES DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao governo do Estado da PARAÍBA, pela Polícia Militar daquele estado, conforme consta na certidão nº 16702019, datada de 28/11/2019,901(novecentos e um dias) correspondendo ao tempo de 02 (DOIS) ano(s), 05 (CINCO) mês(es) e 21 (VINTE E UM) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar

(Nota nº 4662261/2019/DGP-1)

O **SD QPMG 117289 – 1 – HILTERLAN DE ANDRADE LARANJEIRA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 21038140.1.00015/19-1, datada de 09/09/2019, o tempo de 06(SEIS) ano(s), 04(QUATRO) mês(es) e 28(VINTE E OITO) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4663504/2019/DGP-1)

A **SD QPMG 119651-0 – CECILIA NATHALIA TORRES SOARES DE ANDRADE**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 1502160.1.00114/18-5, datada de 03/10/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 05(CINCO) mês(es) e 17(DEZESSETE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4666107/2019/DGP-1)

O **SD QPMG 118463-6 – MENIKS TIMOTEO DA SILVA**, requer fazer constar em seus assentamentos contribuição recolhida ao INSS, conforme consta na certidão nº 15021050.1.00028/19-0, datada de 06/06/2019, o tempo de 05(CINCO) ano(s), 03(TRÊS) mês(es) e 19(DEZENOVE) dia(s).

1. **DESPACHO DESTE DIRETOR: DEFIRO**, Conforme Lei Estadual nº 6.783/74, Inciso I e V do Art. 122, Inciso I do Art 172, com introdução da Lei nº 8.861/81 e da Lei nº 10.426/90, está modificada pela Lei nº 10.155/90.

2. PUBLIQUE-SE NO BOLETIM INTERNO DGP.

3. ARQUIVE-SE nos assentamentos do militar.

(Nota nº 4666622/2019/DGP-1)

5.2.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA – Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal do Ministério Público de Pernambuco da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 468/2019, de 16 de dezembro de 2019, a frequência no mês de novembro de 2019, dos militares abaixo relacionados:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQUÊNCIA	OBSERVAÇÃO
SD	109265-0	JARICELLY CAMARÁ NETO	INTEGRAL	-
SD	109466-1	MACIEL JOSÉ DE LIMA	INTEGRAL	-
SD	110275-3	FAGNER FERNANDO NASCIMENTO SILVA	INTEGRAL	-
SD	110609-0	EMERSON GERMANO DA SILVA	INTEGRAL	-
SD	114666-1	VICTOR HUGO DE MELO FERREIRA	INTEGRAL	-

(Nota nº 4662508/2019/DGP-6)

6.0.0. ALTERAÇÃO DE FUNCIONÁRIO CIVIL**6.1.0. Férias - Concessão**

Concedo, a contar de 02 de janeiro de 2020, 30 (trinta) dias das férias relativas ao ano de 2019, a FC Mat. 374-3/DGP-8 –**MARTA DOS SANTOS MORAES**, com apresentação de retorno prevista para 01 de fevereiro de 2020. De acordo com a alínea “i” do inciso IV do Art. 49, combinado com o Art. 61 da Lei nº 6.783, de 16 de outubro de 1974 – ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES.

(Nota nº 4661636/2019/DGP-1)

6.2.0. Frequência - Comunicação

Comunicou a Sra JOSYANE SILVA BEZERRA M. DE SIQUEIRA – Coordenadora Ministerial de Gestão de Pessoas do Departamento Ministerial de Administração de Pessoal do Ministério Público de Pernambuco da Procuradoria Geral de Justiça, por meio do Ofício nº 468/2019, de 16 de dezembro de 2019, a frequência no mês de novembro de 2019, da funcionária civil abaixo relacionada:

POSTO	MATRÍCULA	NOME	FREQÜÊNCIA	OBSERVAÇÃO
FC	267-4	EDNA Mª FERREIRA GUEDES NASCIMENTO	-	RETORNO AO ÓRGÃO DE ORIGEM EM 01/08/2018

(Nota nº 4662735/2019/DGP-6)

4ª PARTE

IV – JUSTIÇA E DISCIPLINA

(sem alteração)

Josenildo Tiburtino **Chicó** - Cel QOPM
Gestor de Controle Administrativo de Gestão de Pessoas

CONFERE:

Daniel Henrique **Dias** Wanderley – Cel QOPM
Coordenador de Gestão de Pessoas

Difusão: Site da PMPE: www.pm.pe.gov.br

MENSAGEM BÍBLICA

Mas tu, ó homem de Deus, foge destas coisas e segue a justiça, a piedade, a fé, o amor, a paciência, a mansidão. **1 Timóteo 6:11**



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Henrique dias Wanderley**, em 27/12/2019, às 13:47, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4658995** e o código CRC **B12AC6A7**.

"Nossa Presença, Sua Segurança."